



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PORTARIA 228/2024

“Nomeia Comissão Especial para o fim que especifica e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão Temporária Especial para apuração dos fatos, conforme dispõe artigo 76, inciso IV do Regimento Interno, dada a relevância e urgência da matéria.

Considerando que, além dos princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, os servidores públicos devem pautar suas ações em princípios éticos que os façam merecedores da confiança e respeito da população;

Considerando, por fim, que os fatos narrados e os documentos constantes do Processo Administrativo nº 11/2024 demanda apuração. RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial destinada a apurar a procedência, ou não, dos fatos narrados em denúncia levada ao conhecimento do Ministério Público, conforme registrado no Processo Administrativo nº 11/2024.

Art. 2º - Para compor a referida Comissão ficam nomeados os seguintes membros:

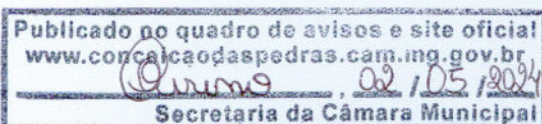
- I – Presidente - Rodiele Silva Carvalho
- II – Vice-Presidente - Patrícia Aparecida Bastos
- III – Relator - José Lenilson de Barros
- IV – Membro – Ademir Rodrigues de Oliveira
- V – Membro – José Benedito dos Reis

Parágrafo único. À Comissão Especial constituída por esta Portaria aplicam-se, no que couberem, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões temporárias.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial a apuração e avaliação dos fatos relacionados à denúncia apresentada, requisitando documentos e adotando todas as medidas necessárias para esclarecer os acontecimentos.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Presidente na Câmara Municipal
Amarildo Luiz de Oliveira